



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

À EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO.

INDICAÇÃO N.º 20/2026

Nos termos regimentais vigentes, o Vereador que a esta subscreve **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal da Cidade de Jaru, após ouvido o douto Plenário, o quanto segue:

Solicito a implantação de faixa de pedestre em frente à Igreja Ebenezer, localizada na Rua Rio Grande do Sul, nº 3672, Setor 05, a pedido do morador Alan Carlos.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, a instalação da faixa de pedestre é medida essencial para garantir a segurança dos fiéis e demais transeuntes que frequentam a igreja e circulam pela região. O fluxo de pessoas é intenso, especialmente em horários de culto, e a sinalização adequada contribuirá para reduzir riscos de acidentes e organizar melhor o trânsito local.

RAFAEL VAZ LOPES
VEREADOR

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-6250 - Site: www.jaru.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.900/0001-58



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VAZ LOPES, VEREADOR**, em 04/05/2026 às 11:06, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3956173** e o código verificador **37008FF5**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	CMJ - OFÍCIOS 111	12/05/2026	3976703

Docto ID: 3956173 v1